



26317381



08027.001224/2023-47



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 656/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2.645/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM)

Referência: Ofício 1ª Sec-RI-E-nº 453 (1555346/2023)

Senhor Primeiro-Secretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2.645/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM), para encaminhar o Ofício nº 149/2023/SAD/DIREX/PF, elaborado pela Polícia Federal, e o Despacho nº 6022/2023/SE, confeccionado pela Secretaria-Executiva, órgão deste Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminho o presente à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mto.mj/autenticidade-assinatura/camara/leg/01/100/Arquivo/Oficio-26317381.html>

f

2382056



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 21/12/2023, às 11:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26317381** e o código CRC **61DACP418**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- a) Ofício nº 149/2023/SAD/DIREX/PF (26310244);
- b) Despacho nº 6022/2023/SE (26490967).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001224/2023-47

SEI nº 26317381

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

2382056



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.mpf.gov.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-2382056>



26490967



08027.001224/2023-47



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva

DESPACHO Nº 6022/2023/SE

Destino: **SAL**

Assunto: **Acesso à Informação: Requerimento Parlamentar de Informação**

1. Refiro-me ao DESPACHO Nº 310/2023/SANCAO-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL (SEI nº 26484880), pelo qual a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos (SAL) remete o Requerimento de Informação Parlamentar n. 2645/2023 (SEI nº 26030148), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM), que "requerer informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino acerca da instituição do 'Plano Amazônia: Segurança e Soberania (Plano AMAS)', e das prioridades que serão consideradas para a implementação do programa no estado do Amazonas".

2. A esse respeito, segue resposta:

A. Qual a secretaria ou órgão pertencente ao Ministério das Justiça e Segurança Pública responsável pelo desenvolvimento, efetivação e fiscalização do 'Plano Amazônia'?

R: Conforme a Portaria de Pessoal do Ministro nº 189/2023, a Coordenação do Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas, com a atribuição de executar o contido no Decreto nº 11.614, de 2023, inclusive em articulação com os demais Ministérios e Entes Federados envolvidos com o citado Plano, são da Secretaria-Executiva Adjunta do Ministério da Justiça e Segurança Pública, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Força Nacional de Segurança Pública.

B. Já existe um cronograma de execução do programa? Caso haja, qual a previsão para a criação da Companhia de Operações Ambientais da Força Nacional de Segurança Pública? Qual a previsão para a estruturação do Centro de Cooperação Policial Internacional da Polícia Federal?

R: O cronograma de execução dos investimentos por parte de recursos pleiteado ao Fundo Amazônia, gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ainda está em ajustes, porém estima-se a execução do Plano em 42 meses a partir da assinatura do contrato. Quanto a criação da Companhia de Operações Ambientais da Força Nacional de Segurança Pública - Coa, estima-se que a mesma seja implementada em 2024. Já o Centro de Cooperação Policial Internacional – CCPI da PF, estima-se a implementação em 2024.

C. Quanto o Governo Federal pretende investir de recursos para o programa no ano corrente? Quais Estados e Municípios serão prioritariamente contemplados? Quais municípios serão prioritariamente contemplados no estado do Amazonas?



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2382036>

2382056

R: No ano corrente já foram investidos 33 milhões com a aquisição e doação de 100 viaturas para todos os 09 Estados da Região da Amazônia Legal (Acre - AC, Amapá - AP, Amazonas - AM, Mato Grosso - MT, Pará - PA, Rondônia - RO, Roraima - RR e Tocantins - TO).

Em relação à priorização dos Estados e Municípios, informa-se que todos os 09 Estados da Região da Amazônia Legal (Acre - AC, Amapá - AP, Amazonas - AM, Mato Grosso - MT, Pará - PA, Rondônia - RO, Roraima - RR e Tocantins - TO) serão priorizados, recebendo doações e cessões de equipamentos o quanto antes os recursos serem aprovados por parte do BNDES e o processo licitatório for concluído.

D. Quais aquisições e implantações de infraestruturas terão prioridade de conclusão no Estado do Amazonas?

R: Em relação ao Estado do Amazonas, prioriza-se a implementação da CCPI e da COA, além de, sendo 01 fluvial da Polícia Federal, no Rio Madeira, 01 Terrestre da Polícia Federal, em Lábrea, e por fim, 01 base integrada da COA com o Estado, em Apuí, inicialmente.

E. Quantas bases de segurança terrestre e fluvial pretendem ser implantadas? Qual a localização de cada uma? Quantas serão localizadas no Estado do Amazonas?

R: O Plano busca implementar 34 bases integradas novas, sendo 28 terrestres e 06 fluviais.

Portanto, encaminha-se rol dos locais em que se pretende implementar bases integradas, destacando que durante o progresso do Plano, as localidades podem sofrer alterações.

Desta forma, uma parte das bases será de gestão da Polícia Federal - PF e Polícia Rodoviária Federal - PRF, sendo que as da PRF serão Unidades Operacionais. Por sua vez, as demais bases serão de responsabilidade da Companhia de Operações Ambientais - COA, sendo cedidas às Unidades Federativas para atender às demandas e necessidades no combate ambiental específicas de cada Estado.

Órgão	UF	Localização Bases
PF	AM	Apuí
PF	AM	Lábrea
PF	AM	Rio Madeira
PF	MT	Colniza
PF	PA	Anapu
PF	RO	Pimenta Bueno
PRF	AC	Cruzeiro do Sul
PRF	AP	Laranjal do Jari
PRF	MA	Presidente Dutra
PRF	RR	Pacaraíma
PRF	RR	Rorainópolis
PRF	TO	Araguatins
UF	AC	Cruzeiro do Sul
UF	AC	Epitaciolândia
UF	AM	Apuí
UF	AM	Humaitá
UF	AM	Japurá
UF	AM	São Paulo de Olivença
UF	MA	Governador Nunes Freire



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.mt.gov.br/autenticacao/assinatura/camara/leg/01/coletores/2582936>

2382056

UF	MA	Imperatriz
UF	MA	Presidente Dutra
UF	MT	Cáceres
UF	MT	Poconé
UF	MT	Vila Bela de Santíssima Trindade
UF	PA	Belém
UF	PA	Jacareacanga
UF	PA	Novo Progresso
UF	PA	São Félix do Xingu
UF	PA	Uruará
UF	RO	Porto Velho
UF	RR	Caracaraí
UF	TO	Recursolândia
UF	TO	Sandolândia
UF	TO	São Félix do Tocantins

F. Quais são as prioridades definidas para o Amazonas no âmbito do 'Plano Amazônia' e como essas prioridades foram escolhidas, levando em conta as demandas específicas do estado, sua importância estratégica e a necessidade urgente de prevenir e combater o crime organizado na região amazônica?

R: Em relação ao Estado do Amazonas, está prevista a doação e cessão de um conjunto de equipamentos. Dentre os itens, estão priorizados a instalação de duas bases terrestres e, em próximas fases, de duas bases fluviais. Além disso, estão previstas a aquisição de drones, locação de helicópteros, caminhões para combate a incêndios, lanchas blindadas, viaturas do tipo caminhonete, motos aquáticas para suporte às bases, computadores, telefones satelitais, mochilas táticas e coletes balísticos. Essas ações são parte do esforço para fortalecer a infraestrutura e a capacidade operacional, especialmente no enfrentamento aos crimes ambientais e conexos na região da Amazônia Legal.

Ademais, informa-se que foi realizada oficina junto às Unidades Federativas para discutir as demandas e necessidades específicas de cada uma delas. Durante esse processo, foram encaminhadas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública as prioridades identificadas por cada Estado.

Adicionalmente, está sendo conduzida a elaboração dos Planos Táticos Integrados - PTIs pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, em parceria com cada uma das Unidades Federativas, a fim de detalhar estratégias e ações específicas para cada Estado. Em breve, será a vez da elaboração do PTI direcionado ao Estado do Amazonas. O PTI é um instrumento de planejamento que visa compreender minuciosamente as particularidades de cada Estado, contribuindo para uma atuação mais assertiva e eficaz no âmbito do Plano Amas.

G. Existe, dentro do 'Plano Amazônia', a previsão para a instalação de novas unidades policiais no Amazonas e a destinação de mais agentes federais?

R: Para a operacionalização da COA, que terá sua base em Manaus, estima-se que serão mobilizados, além de equipes de coordenação. Nesse sentido, será criada uma Coordenação-Geral e 3 divisões abrangendo operações terrestres, aéreas e sua logística.

H. Considerando a vastidão e complexidade da região amazônica, como o Ministério da Justiça e Segurança Pública planeja estabelecer uma coordenação eficiente entre as Forças Armadas, órgãos de segurança pública e agências governamentais para combater o crime organizado, o tráfico de drogas e outras atividades ilícitas que operam na



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mto.mpf.mp.br/autenticacao/assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-2382056>

2382056

região? Quais serão as estratégias específicas para garantir a efetividade dessa coordenação em uma área de dimensões tão extensa?

R: Conforme previsto no Decreto nº 11.614, de 2023, o Plano Amas está estruturado em um sistema de governança transversal, formado pelo Comitê Gestor do Plano Amas, pela Comissão Técnica do Plano Amas, pelos Comitês Estratégicos Estaduais e pelo apoio operacional do Centro de Cooperação Policial Internacional e pela Companhia de Operações Ambientais, englobando responsabilidades tanto em âmbito federal quanto estadual.

Os membros integrantes deste sistema incluem o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP e suas forças de segurança pública federais, como a Polícia Federal - PF, Polícia Rodoviária Federal - PRF e Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp.

Essa estrutura possui colegiados em esferas estratégicas, táticas e operacionais. No âmbito operacional, são destacados o Centro de Cooperação Policial Internacional da Amazônia - CCPI-Amazônia e a Companhia de Operações Ambientais - COA.

Adicionalmente, o Plano Amas é complementado pelo Plano Estratégico de Segurança Pública da Amazônia - PESPAM, que visa estabelecer um modelo de cooperação e integração em consonância com as diretrizes do Plano Amas. Além disso, o Plano Amas contempla os Planos Táticos Integrados - PTIs, que buscam aprimorar as ações, considerando as especificidades dos Estados, e responsabilidades de cada órgão de segurança pública, os quais seguirão as diretrizes estratégicas apresentadas no PESPAM. Este modelo visa garantir uma coordenação eficiente entre os órgãos envolvidos.

I. Diante da atuação transnacional das redes criminosas que utilizam rotas fluviais para o tráfico de drogas e pessoas, quais serão as ações integradas entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e órgãos de segurança de países fronteiriços para coibir e desmantelar essas atividades ilícitas na região de fronteira?

R: A cooperação policial internacional desempenha um papel crucial na proteção da Amazônia contra crimes transnacionais que a ameaçam. Ao adotar uma abordagem colaborativa, os países da região podem enfrentar de maneira mais eficiente os desafios complexos e transnacionais que afetam a região.

A criação do sistema de coordenação da segurança pública da Amazônia representa um marco na busca por uma atuação mais estratégica, coesa e eficaz de todos os órgãos de segurança pública nacionais e organismos internacionais envolvidos. Em âmbito federal, o Decreto Presidencial nº 11.348/2023 estabeleceu a responsabilidade pela direção, planejamento, coordenação, controle e execução das atividades de segurança pública e de gestão integrada estabelecidas na Amazônia Legal.

Dessa forma, a intenção primordial tanto do Plano Estratégico de Segurança Pública da Amazônia - PESPAM quanto do Centro de Cooperação Policial Internacional da Amazônia é estabelecer um modelo de cooperação e integração alinhado com as diretrizes do Plano Amas, sendo as ações e estratégicas estabelecidas abaixo:

I - Implantar o Centro de Cooperação Policial da Amazônia (CCPI-Amazonia) com o objetivo de fortalecer a cooperação entre os países da região amazônica no combate aos crimes transnacionais, através de ambiente colaborativo para compartilhamento de informações, coordenação de operações conjuntas e desenvolvimento de estratégias integradas.

II. Atuar nas Adidâncias da Polícia Federal em outros países com papel complementar ao CCPI-Amazonia. Elas servirão como pontos de contato avançados para a troca de informações, coordenação de operações conjuntas e fortalecimento das relações bilaterais entre a Polícia Federal do Brasil e as agências de aplicação da lei dos países



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mto.mpf.mp.br/autenticacao/assinatura/canal/leg/01/ceca/Arquivo/0001-2382056>

2382056

parceiros. A atuação das adidâncias garantirá a continuidade da colaboração mesmo fora das dependências do CCPI Amazônia.

III. Utilizar as redes e bancos de dados da cooperação policial internacional na Amazônia será enriquecida pela utilização dos sistemas e bancos de dados da AMERIPOL (Comunidade de Polícias da América) e INTERPOL (Organização Internacional de Polícia Criminal) para a troca de informações, compartilhamento de conhecimento e coordenação de operações entre os países participantes.

IV. Ampliar a utilização do instituto de cooperação jurídica internacional para compartilhamento de provas

J. Além do fortalecimento da presença das forças policiais nas bases fluviais e terrestres, quais serão os investimentos e medidas de capacitação previstas para garantir que esses agentes estejam adequadamente preparados para lidar com os desafios específicos as peculiaridades da região e a presença de comunidades tradicionais e indígenas?

R: Um dos 8 eixos prioritários do Plano Amas é à "Capacitação e Valorização Profissional", onde se propõe a formulação de cursos e capacitações destinados a preparar os agentes de segurança pública para lidarem com as situações e desafios únicos enfrentados na região amazônica, considerando suas diversas especificidades. Dentro deste eixo, estão se estima um investimento aproximado de R\$ 32 milhões. Esses programas visam abranger temas cruciais, como a proteção dos povos indígenas e das comunidades tradicionais, o combate aos crimes ambientais, o conhecimento florestal aos agentes, a formação para pilotos de drones voltados à atividade policial, o aprimoramento do policiamento ambiental, em áreas indígenas e de fronteira. Ademais, serão abordados aspectos legais e ilegais relativos à mineração e garimpo, questões de biopirataria, técnicas de investigação para coibir a extração ilegal de madeira, investigação sobre lavagem de dinheiro na Amazônia, ações de combate ao narcotráfico, tráfico de pessoas e uma série de outros temas fundamentais para a região amazônica. Os cursos ainda se encontram em elaboração.

K. Considerando que o aumento do desmatamento e do garimpo ilegal na região amazônica estão frequentemente relacionado a atividades criminosas, como o Ministério da Justiça e Segurança Pública pretende atuar em conjunto com órgãos ambientais e de fiscalização para conter o avanço dessas atividades e garantir a proteção do meio ambiente na região?

R: O MJSP pretende fortalecer as parcerias existentes de seus órgãos de segurança pública federais com os órgãos ambientais e conexos, como o IBAMA, o ICMBIO, INCRA, INPE, CENSIPAM, Funai e o PrevFogo. Por meio da Comissão Técnica do Plano Amas – CT-Amas objetiva-se catalisar e efetivar o planejamento de ações e operações integradas, garantindo a integração dos membros do Plano Amas e de ações, tais como o georreferenciamento de dados, informações especializadas de órgãos e agências, e o mapeamento de pontos quentes de crimes e infrações ambientais, com destaque para o desmatamento e o garimpo ilegal.

L. Diante da importância estratégica da região amazônica para o Brasil, como o Ministério da Justiça e Segurança Pública planeja estabelecer parcerias e cooperação com outros ministérios, governos estaduais, organizações não governamentais e entidades internacionais para enfrentar os desafios na região de forma abrangente e eficaz?

R: Conforme supracitado, o sistema de governança do Plano Amas, formado pelo Comitê Gestor do Plano Amas, pela Comissão Técnica do Plano Amas, pelos Comitês



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mjseigenautenticidade.assinatura.caixaleg.017/codArquivo/001-2382056>

Estratégicos Estaduais e pelo apoio operacional do Centro de Cooperação Policial Internacional e pela Companhia de Operações Ambientais, terão o papel de sugerir, e, em seu âmbito, realizar parcerias entre os diversos órgãos nacional e internacionais.

3. Nesse contexto, encaminhe-se à SAL para conhecimento e providências cabíveis.

DIEGO GALDINO
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Diego Galdino de Araujo, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 19/12/2023, às 19:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26490967** e o código CRC **7BEE9E3F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.001224/2023-47

SEI nº 26490967

2382056



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.mpf.gov.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-2382056>



26521089



08027.001224/2023-47



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

Setor de Projeto de Leis em fase de sanção, indicações e requerimentos parlamentares e serviço de informação ao cidadão

DESPACHO Nº 322/2023/SANCAO-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL

Destino: *Luciano Bivar*, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2.645/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel

Interessado(a): Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

De ordem, encaminho à DIPROT para envio dos documentos abaixo listados ao Sr. *Luciano Bivar*, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, por intermédio do email ric.primeirasecretaria@camara.leg.br:

- Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2.645/2023 (26030148);
- Ofício nº 656/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (26317381);
- Ofício nº 149/2023/SAD/DIREX/PF (26310244);
- Despacho nº 6022/2023/SE (26490967).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Marques de Carvalho, Escrivão(a) de Polícia Federal em Exercício no MJSP**, em 21/12/2023, às 15:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26521089** e o código CRC **CFB0CAEE**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.001224/2023-47

SEI nº 26521089



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.leg.br/autenticidade/assinatura/camara.leg.br/codArquivo/001-2582056>

2382056



MJSP - Polícia Federal
Diretoria-Executiva

OFÍCIO Nº 149/2023/SAD/DIREX/PF

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
ANDRÉA KARINE ASSUNÇÃO SOBRAL
Diretora de Assuntos Legislativos
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede
Brasília/DF - CEP 70.064-900

Assunto: RIC nº 2645/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM)

Referência: OFÍCIO Nº 572/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ - Processo SEI-MJSP nº 08027.001224/2023-47.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, Em atenção ao Ofício acima referenciado, emitido no Processo SEI-MJSP nº 08027.001224/2023-47, encaminho as informações para subsidiar a resposta ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2645/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM).

De início, informo que o Plano Amazônia: Segurança e Soberania – Plano Amas, instituído pelo Decreto nº 11.614, de 21 de julho de 2023, é, em seus termos, destinado ao desenvolvimento de ações de segurança pública que observem as necessidades e as especificidades dos estados que compõem a Amazônia Legal, com vistas à redução de crimes ambientais e conexos, por meio da adequação e da focalização dos programas e das ações do Ministério da Justiça e Segurança Pública às especificidades da região. A seguir, seguem as informações relacionadas a cada questionamento formulado:

a) Qual a secretaria ou órgão pertencente ao Ministério das Justiça e Segurança Pública responsável pelo desenvolvimento, efetivação e fiscalização do 'Plano Amazônia'?

A estrutura de governança do Plano Amas é integrada pelas seguintes instâncias: I - Comitê Gestor; II - Comissão Técnica; III - Comitês Estratégicos Estaduais; e IV - Centro de Cooperação Policial Internacional – CCPI, cabendo ao próprio ministério a presidência de seu Comitê Gestor, o qual, nos termos do Art. 7º do Decreto Nº 11.614/23, é responsável pela definição das estratégias de gestão geral e transversal do Plano Amas.

b) Já existe um cronograma de execução do programa? Caso haja, qual a previsão para a criação da Companhia de Operações Ambientais da Força Nacional de Segurança Pública? Qual a previsão para a estruturação do Centro de Cooperação Policial Internacional da Polícia Federal.

No que tange à instituição do Centro de Cooperação Policial Internacional da Amazônia (CCPI - Amazônia), que pretende promover a cooperação policial regional e internacional e a troca de informações entre os atores nacionais e internacionais engajados na prevenção, repressão, inteligência policial e investigação de crimes na região amazônica, a previsão de sua instituição e funcionamento é o

o semestre do ano de 2024.

 Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2382056>

2382056

c) Quanto o Governo Federal pretende investir de recursos para o programa no ano corrente? Quais Estados e Municípios serão prioritariamente contemplados? Quais municípios serão prioritariamente contemplados no estado do Amazonas?

O questionamento diz respeito ao Comitê Gestor, responsável pela definição das estratégias de gestão geral e transversal do Plano Amas, nos termos do Art. 7º do Decreto Nº 11.614/23. Acrescento que as áreas de interesse operacional estão sendo identificadas em conjunto com os estados, durante a elaboração dos Planos Táticos Integrados de Segurança Pública da Amazônia - PTI Amazônia de cada estado, o quais estão sendo elaborados com base no Plano Estratégico de Segurança Pública da Amazônia - PESPAM e conforme diretrizes estabelecidas na Portaria 503/2023 - MJSP.

d) Quais aquisições e implantações de infraestruturas terão prioridade de conclusão no Estado do Amazonas?

O questionamento diz respeito ao Comitê Gestor, responsável pela definição das estratégias de gestão geral e transversal do Plano Amas, nos termos do Art. 7º do Decreto Nº 11.614/23.

No que se refere aos projetos da Polícia Federal, os projetos prioritários são: a implantação do Centro de Cooperação Policial Internacional da Amazônia - CCPI Amazônia; a implementação de uma base de helicópteros e aviões da PF em Manaus para atuar de acordo com as definições do referido CCPI Amazônia.

e) Quantas bases de segurança terrestre e fluvial pretendem ser implantadas? Qual a localização de cada uma? Quantas serão localizadas no Estado do Amazonas

Conforme dito no item c, os locais estão sendo discutidos a partir de propostas iniciais mapeadas pelas instituições federais e pelos estados da Amazônia Legal e são objeto de análise a partir da elaboração dos Planos Táticos Integrados de Segurança Pública da Amazônia - PTI Amazônia de cada estado, o quais estão sendo elaborados com base no Plano Estratégico de Segurança Pública da Amazônia - PESPAM e conforme diretrizes estabelecidas na Portaria 503/2023 - MJSP.

f) Quais são as prioridades definidas para o Amazonas no âmbito do 'Plano Amazônia' e como essas prioridades foram escolhidas, levando em conta as demandas específicas do estado, sua importância estratégica e a necessidade urgente de prevenir e combater o crime organizado na região amazônica?

O questionamento diz respeito ao Comitê Gestor, responsável pela definição das estratégias de gestão geral e transversal do Plano Amas, nos termos do Art. 7º do Decreto Nº 11.614/23, não obstante tais prioridades serem objeto de discussão quando da elaboração do PTI Amazônia de cada estado.

g) Existe, dentro do 'Plano Amazônia', a previsão para a instalação de novas unidades policiais no Amazonas e a destinação de mais agentes federais?

No dia 10/11/2023 o Ministro da Justiça e Segurança Pública autorizou o desencadeamento das medidas necessárias para a implantação de uma nova Delegacia de Polícia Federal na cidade de Humaitá.

h) Considerando a vastidão e complexidade da região amazônica, como o Ministério da Justiça e Segurança Pública planeja estabelecer uma coordenação eficiente entre as Forças Armadas, órgãos de segurança pública e agências governamentais para combater o crime organizado, o tráfico de drogas e outras atividades ilícitas que operam na região? Quais serão as estratégias específicas para garantir a efetividade dessa coordenação em uma área de dimensões tão extensa?

Nos termos da Portaria nº 503/2023 - MJSP, que define as diretrizes para o Programa Estratégico de Segurança Pública da Amazônia - PESPAM, serão elaborados Planos Táticos Integrados de Segurança Pública para Amazônia – PTIs, sendo um para cada Estado, nos quais estarão previstas as estratégias, táticas e responsabilidades de cada participante na consecução dos objetivos e metas estabelecidos no referido programa. Tais planos e ações serão implementados e acompanhados a partir da esfera de coordenação tático operacional do AMAS que é o CCPI Amazônia.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2382056>

2382056

i) Diante da atuação transnacional das redes criminosas que utilizam rotas fluviais para o tráfico de drogas e pessoas, quais serão as ações integradas entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e órgãos de segurança de países fronteiriços para coibir e desmantelar essas atividades ilícitas na região de fronteira

O Centro de Cooperação Policial Internacional da Amazônia (CCPI - Amazônia) irá promover a cooperação policial regional e internacional e a troca de informações entre os atores nacionais e internacionais engajados na prevenção, repressão, inteligência policial e investigação de crimes na região amazônica, através de representantes das Secretárias de Segurança Pública dos nove estados da Amazônia Legal brasileira bem como dos outros países da Amazônia Internacional e ainda outros organismos internacionais de integração policial como Interpol, Ameripol e Europol.

j) Além do fortalecimento da presença das forças policiais nas bases fluviais e terrestres, quais serão os investimentos e medidas de capacitação previstas para garantir que esses agentes estejam adequadamente preparados para lidar com os desafios específicos

A integração fomentada pelo CCPI Amazônia, abrangerá não apenas troca de inteligência e operações conjuntas mas também ações de capacitação de policiais de todos os países envolvidos tanto nas estruturas federais de capacitação como por exemplo o CIAPA da Polícia Federal como as estruturas estaduais de capacitação dos estados da Amazônia Legal e ainda capacitações nos países da Amazônia Internacional.

k) Considerando que o aumento do desmatamento e do garimpo ilegal na região amazônica estão frequentemente relacionado a atividades criminosas, como o Ministério da Justiça e Segurança Pública pretende atuar em conjunto com órgãos ambientais e de fiscalização para conter o avanço dessas atividades e garantir a proteção do meio ambiente na região?

Nos termos da Portaria nº 503/2023 - MJSP, que define as diretrizes para o Programa Estratégico de Segurança Pública da Amazônia - PESPAM, serão elaborados Planos Táticos Integrados de Segurança Pública para Amazônia – PTIs, sendo um para cada Estado, nos quais estarão previstas as estratégias, táticas e responsabilidades de cada participante na consecução dos objetivos e metas estabelecidos no referido programa. Registrando-se, por oportuno, que, segundo as estatísticas relativas ao ano de 2023, a curva de aumento do desmatamento e do aumento de garimpos ilegais foi interrompida e revertida, registrando-se no ano de 2023 a menor taxa de desmatamento dos últimos 5 anos conforme dados do PRODES.

l) Diante da importância estratégica da região amazônica para o Brasil, como o Ministério da Justiça e Segurança Pública planeja estabelecer parcerias e cooperação com outros ministérios, governos estaduais, organizações não governamentais e entidades internacionais para enfrentar os desafios na região de forma abrangente e eficaz?

Nos termos da Portaria nº 503/2023 - MJSP, que define as diretrizes para o Programa Estratégico de Segurança Pública da Amazônia - PESPAM, serão elaborados Planos Táticos Integrados de Segurança Pública para Amazônia – PTIs, sendo um para cada Estado, nos quais estarão previstas as estratégias, táticas e responsabilidades de cada participante na consecução dos objetivos e metas estabelecidos no referido programa, bem como a implementação do CCPI Amazônia que proporcionará o acompanhamento e integração permanente para materialização das ações planejadas.

Atenciosamente,

GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA
Diretor-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA, Diretor-Executivo**, em 30/11/2023, às 00:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2382056>

2382056



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32673703&crc=934E2419.
Código verificador: **32673703** e Código CRC: **934E2419**.

Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 12º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate,
Brasília/DF
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8599

Referência: Processo nº 08200.035026/2023-29

SEI nº 32673703



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2382056>

2382056



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requerer informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino acerca da instituição do ‘Plano Amazônia: Segurança e Soberania (Plano AMAS)’, e das prioridades que serão consideradas para a implementação do programa no estado do Amazonas.

Senhor Presidente:

Requeiro, com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal e na forma dos inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, solicitar informações ao Ministro das Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, acerca da instituição do ‘Plano Amazônia: Segurança e Soberania (Plano AMAS)’, e das prioridades que serão consideradas para a implementação do programa no estado do Amazonas. . No sentido de esclarecer a esta Casa, encaminhamos as seguintes questões:

- a) Qual a secretaria ou órgão pertencente ao Ministério das Justiça e Segurança Pública responsável pelo desenvolvimento, efetivação e fiscalização do ‘Plano Amazônia’?
- b) Já existe um cronograma de execução do programa? Caso haja, qual a previsão para a criação da Companhia de Operações Ambientais da Força Nacional de Segurança Pública? Qual a previsão para a estruturação do Centro de Cooperação Policial Internacional da Polícia Federal?
- c) Quanto o Governo Federal pretende investir de recursos para o programa no ano corrente? Quais Estados e Municípios serão



prioritariamente contemplados? Quais municípios serão prioritariamente contemplados no estado do Amazonas?

- d) Quais aquisições e implantações de infraestruturas terão prioridade de conclusão no Estado do Amazonas?
- e) Quantas bases de segurança terrestre e fluvial pretendem ser implantadas? Qual a localização de cada uma? Quantas serão localizadas no Estado do Amazonas?
- f) Quais são as prioridades definidas para o Amazonas no âmbito do 'Plano Amazônia' e como essas prioridades foram escolhidas, levando em conta as demandas específicas do estado, sua importância estratégica e a necessidade urgente de prevenir e combater o crime organizado na região amazônica?
- g) Existe, dentro do 'Plano Amazônia', a previsão para a instalação de novas unidades policiais no Amazonas e a destinação de mais agentes federais?
- h) Considerando a vastidão e complexidade da região amazônica, como o Ministério da Justiça e Segurança Pública planeja estabelecer uma coordenação eficiente entre as Forças Armadas, órgãos de segurança pública e agências governamentais para combater o crime organizado, o tráfico de drogas e outras atividades ilícitas que operam na região? Quais serão as estratégias específicas para garantir a efetividade dessa coordenação em uma área de dimensões tão extensa?
- i) Diante da atuação transnacional das redes criminosas que utilizam rotas fluviais para o tráfico de drogas e pessoas, quais serão as ações integradas entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e órgãos de segurança de países fronteiriços para coibir e desmantelar essas atividades ilícitas na região de fronteira?
- j) Além do fortalecimento da presença das forças policiais nas bases fluviais e terrestres, quais serão os investimentos e medidas de capacitação previstas para garantir que esses agentes estejam adequadamente preparados para lidar com os desafios específicos



da Amazônia, como as peculiaridades da região e a presença de comunidades tradicionais e indígenas?

- k) Considerando que o aumento do desmatamento e do garimpo ilegal na região amazônica estão frequentemente relacionado a atividades criminosas, como o Ministério da Justiça e Segurança Pública pretende atuar em conjunto com órgãos ambientais e de fiscalização para conter o avanço dessas atividades e garantir a proteção do meio ambiente na região?
- l) Diante da importância estratégica da região amazônica para o Brasil, como o Ministério da Justiça e Segurança Pública planeja estabelecer parcerias e cooperação com outros ministérios, governos estaduais, organizações não governamentais e entidades internacionais para enfrentar os desafios na região de forma abrangente e eficaz?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, no dia 24 de julho de 2023, o Governo Federal institui o Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas, como também anunciou que o mesmo contará com um investimento de cerca de R\$ 2 bilhões, com recursos do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para a implantação de estruturas e compra dos equipamentos para os estados.



Considerando que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 21 de julho de 2023, o Decreto 11.614/2023, que institui o Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas.

Considerando que o Ministério de Justiça e Segurança Pública se referiu à implementação de uma Companhia de Operação Ambientais de Segurança Pública e de um Centro de Cooperação Policial Internacional da Polícia Federal (CCPI-Amazônia), integrado à Companhia de Operações Ambientais (COA), como também se referiu à aquisição de viaturas, armamentos, helicópteros, caminhonetes e lanchas blindadas, entre outros.

Considerando que a região amazônia é um patrimônio natural de valor inestimável, com biodiversidade única e papel fundamental na regulação climática global. Contudo, é também uma região que enfrenta sérios problemas, tais como o crime organizado, o tráfico de drogas, o tráfico de pessoas e o aumento alarmante do desmatamento e do garimpo ilegal, e que tais questões representam uma ameaça não apenas para a segurança pública, mas também para a preservação do meio ambiente e os direitos humanos das comunidades locais.

Considerando a relevância do ‘Plano Amas’ para atuar na prevenção e combate ao crime organizado na Amazônia, como também os dados divulgados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, o qual revelou que a taxa de mortes violentas intencionais nas cidades da Amazônia Legal foi 54% superior ao restante do país no ano de 2022.

Nesse contexto, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização. A presente solicitação de informações tem o intuito de auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visa garantir um plano efetivo que leve em consideração as particularidades e urgências da região amazônica. A Amazônia merece e precisa de atenção especial para enfrentar seus desafios e



A barcode is positioned vertically on the left side of the page. Above the barcode, the word "Edit" is written in a bold, black, sans-serif font. The barcode itself is a standard 1D barcode representing the number 2382088.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Amom Mandel** - Cidadania/AM

potencializar seu papel como uma das regiões mais importantes e estratégicas para o Brasil, assim como, garantir a segurança e dignidade da população local.

Nítida, portanto, a pretensão de cunho de interesse público, sob a égide do princípio do bem comum e da coletividade, bem como, aliado ao fato de que a essência norteadora de todos os órgãos públicos do Estado se filiam na própria razão de existir da Administração, ou seja, no fato de que a Administração Pública atua voltada aos interesses da coletividade, solicito esclarecimentos e transparência nas questões apresentadas neste.

Dessa forma, sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as necessidades de educação do país e do estado ao qual represento, solicito as informações aqui requeridas e apoio para aprovação do presente requerimento de informações.

Sala de sessões, 30 de outubro de 2023.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 / e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar a assinatura, acesse [https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2382056](https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232430186700)

Apresentação: 31/10/2023 09:44:26.763 - MESA

RIC n.2645/2023

2382056
exEdit
* C D 2 3 2 4 3 0 1 8 6 7 0 0 *